



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2019-DG

SUBSTITUIÇÃO

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80, artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, substituirá o Juiz Militar Vice-Presidente Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Id. Func. 3310388, no período de 20/12/2018 a 07/02/2019 e a Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, substituirá o Juiz Civil Corregedor-Geral da JME Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, no período de 07/01/2019 a 27/01/2019 e o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, substituirá o Juiz Civil Corregedor-Geral da JME Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338 no período de 28/01/2019 a 05/02/2019, por motivo de gozo de férias regulamentares.

TJM, em Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2019.

Margarete Simon
Diretora-Geral em exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.421, de 16 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

 **Justiça Militar**